

CONDIR MANIFESTA PREOCUPAÇÃO COM O BLOQUEIO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

NOTA DO CONDIR

Reunido no Gabinete da Reitoria, o Conselho Diretor da Universidade Federal de Pelotas deliberou por manifestar sua preocupação com o bloqueio dos recursos orçamentários e financeiros decorrentes da publicação do Decreto nº 11.269, de 30 de novembro de 2022, do qual teve ciência no dia 1º de dezembro p.p.

O Decreto 11.269/22 cancelou o limite de pagamento para despesas discricionárias do MEC e, reflexamente, da UFPel, relativo ao mês de dezembro do exercício vigente. Sem este limite, a UFPel está impossibilitada de realizar qualquer tipo de pagamento.

As consequências do ato estão gravemente se materializando sobre uma parte considerável da comunidade acadêmica, que depende desse repasse para sua subsistência, incluindo estudantes bolsistas e trabalhadoras(es) terceirizadas(os).

Além de inviabilizar o cumprimento de obrigações tempestiva e regularmente assumidas com fornecedores e empresas terceirizadas, a restrição financeira impede, o que é mais grave, o pagamento de cerca de 4.000 benefícios pagos a estudantes socialmente vulneráveis e que deles dependem para seu sustento.

Assim, este Conselho Diretor roga a toda a comunidade pelotense que mantém vínculos negociais com os estudantes (por exemplo, locadores de imóveis) que se sensibilizem e viabilizem composições individuais com as(os) estudantes injustamente atingidas(os).